



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Secretaria da Reitoria
Rua 4 de Março, 432 - Centro
Taubaté/SP 12020-270
Tel.: (12) 3631-8002
e-mail: sgobbo@unitau.br

ATO EXECUTIVO R-Nº 036/2022

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face do que consta do Processo R nº 142367/2022,

R E S O L V E:

1) Retificar o constante dos incisos II e III, do Art. 5º, do Ato Executivo nº 035/2022, que regulamenta as eleições para representação docente nos Órgãos Colegiados Centrais da Universidade de Taubaté, na seguinte conformidade:

II – para inscrição, o candidato deverá preencher requerimento online, anexando, para fins de comprovação, certidão expedida pela Diretoria de Recursos Humanos e diploma, certificado ou ainda documento comprobatório de conclusão de curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* (Mestrado/Doutorado) ou *Lato Sensu* (Especialização), digitalizados;

III – a certidão referida no inciso II deverá ser requerida até o dia **04/11/2022**, ao setor de Arquivo-RH por meio do email arquivorh@unitau.br;

2) Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em 24 de outubro de 2022.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e quatro de outubro do ano dois mil e vinte e dois.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria